



Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná
Procuradoria Geral do Município - PGM

Secretaria

Protocolado Sob N° 481
Pm 24 de 06 de 2019
As 16:17hs. Moacyr

PROJETO DE LEI N° 61 /2019

Súmula: Altera disposições da Lei nº 2.866/2014 e dá outras providências.

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 2.866/2014, alterado e consolidado pela Lei nº 3.346/2017, passa a vigorar acrescido do item nº 13, no tópico VII - Equipamentos, com a seguinte redação:

“Anexo I

(...)

VII	Equipamentos		
Item	Equipamento	Custo	Secretaria Responsável
(...)			
13	Escavadeira Hidráulica	3,95 UFM x nº de horas	S. M. Interior

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de junho de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná
Procuradoria Geral do Município - PGM

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2.866/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto de lei que pretende ampliar a relação de equipamentos que o Município disponibiliza aos municípios para prestação de serviços públicos, conforme descrito na Lei nº 2.866/2014, com alterações feitas pela Lei nº 3.346/2017.

Com isso, a Administração pretende melhorar a prestação dos serviços públicos, com a inclusão de equipamento não previsto na legislação atual, aumentando a eficiência e a eficácia da atenção às necessidades dos moradores da zona rural do Município.

Pelo exposto, restando caracterizado o interesse público da proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de junho de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL